



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025

Ementa: Requer informações sobre o descarte de resíduos em terrenos públicos, pela Prefeitura de Caçapava, na Estrada João do Amaral Gurgel (Estrada da Piedade) e na Rua Prof. Sérgio Buarque de Holanda, 770, Recanto do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicitando-lhe que informe sobre o descarte de resíduos em terrenos públicos, pela Prefeitura de Caçapava, um na Estrada João do Amaral Gurgel (Estrada da Piedade) e na Rua Prof. Sérgio Buarque de Holanda, 770, Recanto do Sol.

1- Os terrenos públicos em questão são autorizados a receber resíduos da prefeitura e dos munícipes?

- Se sim, solicito documentação comprobatória.

2-Há algum tipo de acordo por parte da prefeitura com o Ministério Público autorizando o município a realizar o descarte de resíduos nestes terrenos?

3-Existe por parte do setor do meio ambiente alguma fiscalização efetiva para sanar o descarte irregular?

- Se sim, qual o cronograma (solicito documentação comprobatória)
- Se não, qual o óbice?

4-Além do aterro sanitário de Tremembé, existe algum outro aterro legalizado que recebe os resíduos de Caçapava?

5-Qual a triagem que a prefeitura realiza dos resíduos recolhidos? E quais são estes resíduos?

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 19 de agosto de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

